



## VII PRÊMIO CEPE NACIONAL DE LITERATURA IV PRÊMIO CEPE NACIONAL DE LITERATURA INFANTIL E INFANTOJUVENIL

### PERGUNTAS FREQUENTES

Aqui apresentamos as perguntas mais frequentes sobre os nossos Editais. Salvo quando explicitado, as respostas valem tanto para o edital ADULTO como para o INFANTIL E INFANTOJUVENIL.

Antes de seguir, é importante que leia os Editais com atenção. A maioria das questões serão esclarecidas neles. Visite: <https://cepe.com.br/premio-cepe>.

#### **1. Entro no site, mas não há botão de inscrição. O que fazer?**

Conforme o edital, as inscrições vão de 28 de abril a 9 de junho de 2022. Até lá, você pode preparar seu material e esperar.

#### **2. Onde faço a minha inscrição?**

Toda a inscrição é EXCLUSIVAMENTE online, na página do Prêmio.

#### **3. Não estou encontrando o formulário de inscrição.**

Para abrir o formulário é só clicar na palavra INSCRIÇÃO.

#### **4. Posso participar dos dois editais (ADULTO e do INFANTIL e INFANTOJUVENIL)?**

Sim. É possível inscrever-se em ambos editais, em apenas uma categoria de cada. Por exemplo, você pode se inscrever no edital ADULTO na categoria Poesia e no edital INFANTIL E INFANTOJUVENIL na categoria Infantil.

#### **5. Posso fazer mais de uma inscrição em categorias diferentes do mesmo edital?**

Não. Só é permitido fazer uma única inscrição por edital.

INSCRIÇÕES

28 DE ABRIL  
A 9 DE JUNHO

INFORMAÇÕES

[bit.ly/PremioCepe](https://bit.ly/PremioCepe)

**Cepe**  
COMPANHIA EDITORA DE  
PERNAMBUCO



**6. Quando tento fazer uma nova inscrição aparece uma mensagem dizendo que minha inscrição anterior será cancelada. Por quê?**

Só é permitido inscrever uma obra em uma categoria por edital. Ao realizar uma nova inscrição, a inscrição anterior será cancelada, passando a valer apenas a última.

**7. Tive problemas técnicos na minha inscrição. Posso refazê-la?**

No caso de alguma falha técnica o candidato pode refazer a inscrição. Ficará valendo a mais recente, e a anterior será automaticamente cancelada.

**8. Eu sou brasileiro, mas o sistema está exigindo comprovante de residência.**

O comprovante é obrigatório somente para estrangeiro naturalizado brasileiro, residente no Brasil. Porém, o sistema tem apresentado esta falha, por isso pedimos que repita a cópia de algum dos documentos.

**9. Os textos precisam ser inéditos? Já os publiquei em blogs.**

Sim. Os textos precisam ser totalmente inéditos, não tendo sido publicados em nenhum meio, total ou parcialmente. Caso a falta de ineditismo seja identificada no decorrer do processo, a obra será retirada do certame.

**10. A quantidade de caracteres é com espaços ou sem espaços?**

As quantidades de caracteres propostas para todas as categorias são com espaços.

**11. O edital pede a mesma quantidade de caracteres para Conto e Romance? Está certo isso?**

Pela própria definição CONTO é uma narrativa curta. Portanto, para alcançar a quantidade solicitada de caracteres é comum inscrever uma coletânea de contos.

**12. Posso enviar apenas um conto?**

Não. Pela própria definição CONTO é uma narrativa curta. Para alcançar a quantidade solicitada de caracteres é comum inscrever uma coletânea.

INSCRIÇÕES

28 DE ABRIL  
A 9 DE JUNHO

INFORMAÇÕES

[bit.ly/PremioCepe](https://bit.ly/PremioCepe)

Cepe  
COMPANHIA EDITORA DE  
PERNAMBUCO



**13. Posso enviar apenas uma poesia? A quantidade de no mínimo 25 mil caracteres é muito para uma poesia!**

O candidato pode inscrever apenas uma poesia, mas para alcançar a quantidade solicitada de caracteres é comum inscrever uma coletânea.

**14. Meu livro é composto de contos e poemas. Posso inscrevê-lo no edital ADULTO?**

Não. Neste edital, deve-se escolher uma categoria (ROMANCE, CONTO ou POESIA).

**15. Meu livro é composto de contos e poemas. Posso inscrevê-lo no edital INFANTIL E INFANTOJUVENIL?**

Sim. As categorias envolvem o público alvo, mas o gênero dos textos tanto pode ser em prosa ou poesia. Nesse sentido, livros com gênero híbrido também estão contemplados.

**16. Não encontro a resposta para minha pergunta. O que fazer?**

Se já leu o edital e ainda assim possui dúvidas, entre em contato pelo e-mail [duvidaspremio@cepe.com.br](mailto:duvidaspremio@cepe.com.br).

**17. Posso incluir ilustrações no meu livro?**

Não. Segundo o item 4.6.2. do edital “as obras inscritas não devem conter dedicatória, apresentação, prefácio, posfácio ou ilustrações. Elementos visuais ou tipográficos são admitidos apenas se essenciais para a construção da obra, no caso de propostas mais experimentais”.

**18. Minha obra já tem as ilustrações.**

Somente o texto será julgado e somente ele deve ser enviado. O autor poderá apresentar sua proposta de ilustrações para a edição do livro, porém a decisão de aceitar ou recusar será da Editora, com base em critérios editoriais.

**19. O que vocês querem dizer com “valorização da cultura brasileira”?**

O tema é livre, ou seja, o candidato pode abordar qualquer assunto. Porém a forma de tratar o assunto deve valorizar aspectos da cultura, história, arte etc., que se identifiquem e fortaleçam a identidade nacional.

INSCRIÇÕES

28 DE ABRIL  
A 9 DE JUNHO

INFORMAÇÕES

[bit.ly/PremioCepe](https://bit.ly/PremioCepe)

Cepe  
COMPANHIA EDITORA DE  
PERNAMBUCO



**20. Estou concorrendo em outros concursos. Sou obrigado a publicar meu livro com a Cepe, caso seja vencedor?**

Ao se inscrever o candidato concorda em publicar exclusivamente com a Cepe, no caso de ser vencedor na categoria.

**21. Meu livro foi escrito em coautoria, mas não encontrei espaço na ficha para dois autores.**

Nossa plataforma não prevê inscrição em coautoria.

Os coautores podem escolher um dos autores para se inscrever, e no caso da obra ser vencedora dividirem o prêmio, porém a Cepe não se responsabiliza por essa divisão. O contrato de publicação incluirá os coautores, que também terão seus nomes na capa do livro.

INSCRIÇÕES

28 DE ABRIL  
A 9 DE JUNHO

INFORMAÇÕES

[bit.ly/PremioCepe](https://bit.ly/PremioCepe)

**Cepe**  
COMPANHIA EDITORA DE  
PERNAMBUCO